



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 076 de 6 de Novembro de 2018**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004075/18 de 10 de Outubro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 200.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - ESCOLAS

07.01.12.361.0047.1.365 - Melhoria do Tráfego do Transporte Escolar

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				200.000,
00				

TOTAL				SUPLEMENTADO:
0				200.000,0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

06.03.15.451.0009.1.012 - Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
200.000,  
00

TOTAL REDUZIDO:  
0 200.000,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 6 de Novembro de 2018

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal